



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR

Referência: 8501021-96.2017.8.06.0026

Assunto: Solicitação de certidão de nascimento, casamento e óbito

Interessado: Núcleo de Primeiro Atendimento da Defensoria Pública da Comarca de Niterói - Regional Oceânica – Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 46 /2017/CGJCE

Nos autos do processo em análise, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, solicita que sejam feitas pesquisas junto a todos os Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Ceará, objetivando localizar, e, em caso positivo, remeter, com urgência, ao Núcleo de Primeiro Atendimento da Defensoria Pública da Comarca de Niterói - Regional Oceânica, Certidão de Nascimento em nome de Walmir Braga Melo, filho de Waldir Braga de Oliveira e de Maria Júlia de Melo, nascido em 10/03/1961, no Município de Ipu/CE, para a expedição da 2<sup>a</sup> via da certidão, e, em caso de não localização, que se envie comunicação a respeito.

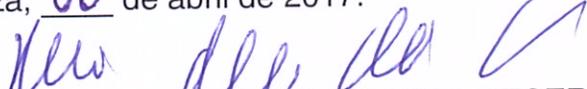
Oficie-se, portanto, a todos os **Cartórios de Registro Civil do Estado do Ceará**, determinando que, **no prazo de 10 (dez) dias**, adotem as providências necessárias ao atendimento do que foi solicitado pela autoridade requerente, através do expediente de fls. 02/07, cuja cópia seguirá em anexo.

Registro, por oportuno, que a remessa da Certidão de Nascimento deverá ser feita diretamente ao Núcleo de Primeiro Atendimento da Defensoria Pública da Comarca de Niterói - Regional Oceânica/RJ, ao e-mail nucleoniteroi.ro.dprj@gmail.com, comunicando-se a esta Casa Censora para fins de arquivamento.

Cópia do presente servirá como ofício circular. A resposta deverá citar o número deste processo.

Expediente necessário.

Fortaleza, 05 de abril de 2017.

  
DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO  
Corregedor Geral da Justiça